

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
Verden Comércio de Calçados e Acessórios Ltda	083.627.29-4	Serra	048-R 04.05.20

Protocolo 1393191**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N.º 010/2024**
REGISTRO SIGEFES: N.º240543**N.º PROCESSO: 2024-5TWFS****PARTES:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES-ASMUC.**OBJETO:** Realização do Projeto "Estruturação e fortalecimento das atividades da associação de catadores de materiais recicláveis de Mucurici - ASMUC",**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$40.000,00(quarenta mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Fonte 1500, Natureza 335041.**PRAZO:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 12/08/2025.**GESTOR DO TERMO:** Edson Antônio Haehene, n.º funcional 4841581, lotado como Gerente de Micro e Pequenas Empresa.

Vitória, 02 de setembro de 2024.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1393204**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATAÇÃO N.º 2024.000071.49203.01 PROTOCOLO 1391915****ONDE SE LÊ:** Processo: ADERES: 2024-BSKJQ.**LEIA-SE:** Processo ADERES: 2023-BSKJQ.

Vitória, 02 de setembro de 2024.

Alberto Farias Gavini Filho

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1392691**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 012/2024 DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDIPI** que dispõe sobre a vedação do uso de câmeras de vídeo monitoramento ou segurança em quartos, banheiros e áreas similares nas Instituições de Longa Permanência (ILPI) Públicas ou Privadas com ou sem fins lucrativos. A íntegra da resolução encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/ceddipi-es>.

Vitória, 29 de agosto de 2024.

RENATO PAZITO SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Espírito Santo

Protocolo 1392949**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0412 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.****O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições

que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto n.º 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :**DESIGNAR** a servidora **ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA** para responder pelo expediente de **SUBGERENTE** do GRH, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **16/08/2024 a 14/09/2024**

Vitória (ES), 30 de agosto de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**Diretor-Geral do IASES****Protocolo 1392476****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0413 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024****O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições que

lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto n.º 3953-R, de 10/03/2016,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n.º1.081, de 08 de maio de 2024, que estabelece premissas e os objetivos da Política de Teletrabalho no âmbito da administração pública direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo Estadual, de acordo com o art.20, § 2º, da Lei Complementar n.º46, de 31 de janeiro de 1994.**RESOLVE:****TORNAR PÚBLICO O PLANO GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO,** no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, com base na Lei Complementar n.º1.081/2024, com vigência a partir de 03/09/2024, estando disponível no site www.iases.es.gov.br

Vitória/ES, 02 de Setembro de 2024

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1392936**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0414 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.****O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições

que lhe confere o Art. 5, Inciso VII, do Decreto n.º 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, resolve:

LOCALIZAR, de OFICÍO, conforme o **E-Docs 2024-TMM77B** e de acordo com o Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar 46, publicada no DIO/ES de 31/01/1994, o servidor **ALEXSANDRO NEY FRANCA-** Funcional n.º 4913027, Agente Socioeducativo, na **Diretoria de Ações Estratégica - DAE,** a contar do dia 03/09/2024.

Vitória/ES, 02 de Setembro de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**Diretor-Geral do IASES****Protocolo 1393374**